



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

ATA DE REUNIÃO

Participantes:

Airton Trevisan	Presidente	Secretaria de Justiça	Secretário
Carlos Eduardo Barreto	Representação	Secretaria de Governo	Secretário Adjunto
João Bruno Morato Macedo	Membro	Controladoria Geral	Controlador Geral
Adam Akihiro Kubo	Membro	Secretaria de Gestão	Secretário
Jurandir Pereira	Representação	Secretaria de Direitos Humanos	Secretário Adjunto
Renato Corte Lopes	Apoio	Controladoria Geral	Diretor do DTPI
Fabiola A. de Oliveira Borges Périco	Apoio	Controladoria Geral	
Fania Maria Cavalle Salgado	Apoio	Secretaria de Gestão	

Local: Secretaria de Justiça

Data/Hora: 17/08/2023 - Início: 15h11min - Término: 16h45min.

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023 às 15h11min, foi realizada a 12ª (décima segunda) reunião da Comissão de Acesso à Informação - CAI, nas dependências da Secretaria de Justiça, nos termos do nos termos do § 1º, do Art. 3º, do Regimento Interno da CAI, onde reuniram-se os representantes de cada órgão, conforme relação acima, para deliberar as seguintes ordens do dia:

1) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª Instância – Falá.BR NUP 03146.2023.000013-80;



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

- 2) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03134.2023.000021-20;
- 3) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03143.2023.000007-62;
- 4) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03135.2023.000022-09;
- 5) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03142.2023.000018-25;
- 6) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03143.2023.000008-43;
- 7) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 00601.2023.000076-51;
- 8) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03130.2023.000005-40;
- 9) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03142.2023.000023-92;
- 10) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03152.2023.000021-01;
- 11) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03152.2023.000020-20;
- 12) Análise e julgamento do Pedido de Acesso à Informação de 3ª. Instância – Fala.BR NUP 03130.2023.000007-01;
- 13) Proposta de Súmulas pela CAI;
- 14) Apresentação do Relatório Anual da CAI, e
- 15) Outros assuntos.

O Sr. **Airton Trevisan (Secretário de Justiça)**, na qualidade de Presidente da 12ª Reunião da CAI, abriu os trabalhos cumprimentando a todos. Passada a palavra ao Sr. **João Bruno Morato Macedo (Controlador Geral do Município)**, como autoridade máxima da unidade responsável pela Secretaria Executiva da CAI-Comissão de Acesso à Informação, Controladoria Geral do Município, após os cumprimentos, colocou em pauta, inicialmente, a representação do Sr. Secretário de Governo pelo Sr. **Carlos Eduardo Barreto**, que apresentou justificativa para o não comparecimento do Secretário de Governo, em virtude de agenda com o Sr. Prefeito e alto volume de demandas para despachar, atendendo assim ao interesse público, e representação do Sr. Secretário de Direitos Humanos pelo Sr. **Jurandir Pereira**, que apresentou justificativa para o não comparecimento do Secretário de Direitos Humanos, em virtude de conflito de agendas com outras demandas daquela Secretaria. Por unanimidade de todos os demais membros da CAI, nos termos do artigo 48, do Decreto Municipal nº 36.140/2019, §§ 1º e 2º, foram deferidas ambas as representações.



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

Retornando a palavra ao Sr. **João Bruno Morato Macedo**, o mesmo apresentou as ordens do dia e explanou sobre os itens da pauta e, em prosseguimento, de acordo com o regimento, seguindo a ordem de julgamento e a respectiva distribuição de relatoria dos protocolos, foi passada a palavra.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. Controlador Geral do Município, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03146.2023.000013-80** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Representante da Secretaria de Direitos Humanos**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03134.2023.000021-20** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Gestão**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03143.2023.000007-62** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Representante da Secretaria de Governo**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03135.2023.000022-09** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Justiça**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03142.2023.000018-25**, e, após a deliberação da matéria por todos os membros, foi solicitada a abstenção de votação pelo Sr.



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

Representante da Secretaria de Governo, por ser a Pasta que proferiu decisão de Primeira Instância recursal, sendo que, por unanimidade dos demais membros, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Controlador Geral do Município**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03143.2023.000008-43** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **PARCIAL DEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado, devendo a matéria retornar ao órgão de origem para que no prazo conferido a Unidade preste a informação sobre qual o órgão competente que custodia ou produz a informação solicitada pelo requerente.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Representante da Secretaria de Direitos Humanos**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 00601.2023.000076-51** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Gestão**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03130.2023.000005-40** após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Justiça**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03142.2023.000023-92** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, foi solicitada a abstenção de votação pelo Sr. Representante da Secretaria de Governo, por ser a Pasta que proferiu decisão de Primeira Instância recursal, sendo que, por unanimidade dos demais membros, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Controlador Geral do Município**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03152.2023.000021-01** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **DEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado, para que o pedido de acesso à informação retorne à Unidade de Origem e seja prestada a informação ou na impossibilidade de o fazer, sejam apresentadas as justificativas legais.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Representante da Secretaria de Direitos Humanos**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03152.2023.000020-20** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Prosseguindo aos demais itens da pauta, foi realizada a relatoria pelo Sr. **Secretário de Gestão**, que explanou sobre o pedido de acesso à informação **Fala.BR nº 03130.2023.000007-01** e, após a deliberação da matéria por todos os membros, por unanimidade, entenderam pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de acesso à informação, com as justificativas transcritas no Termo de Julgamento, assinado por todos os presentes, cujo conteúdo deverá ser apresentado na plataforma Fala.Br e poderá ser visualizado em sua íntegra pelo interessado.

Em prosseguimento, retornando a palavra ao Sr. **João Bruno Morato Macedo**, foi levada à deliberação a proposta de edição de Súmulas, apresentando as matérias para objeto da Súmula 01/2023-CAI, tendo como assunto "ALTERAÇÃO OU INOVAÇÃO EM FASE RECURSAL" e da Súmula 02/2023-CAI, tendo como assunto "PROCEDIMENTO ESPECÍFICO", concluindo por unanimidade de todos os membros sobre a admissibilidade de ambas as Súmulas, cujos teores deverão ser deliberados e votados na próxima reunião da CAI, nos termos do § 2º, do art. 7º do Regimento Interno da CAI, publicado em 27/01/2023 no Diário Oficial do Município.

Em prosseguimento, foi apresentado o item da Pauta: Relatório Anual da LAI, publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarulhos em 31/07/2023, foi distribuída uma cópia do Relatório para cada membro e representante, e, posteriormente, foi explanado pelo Sr. **Diretor do Departamento de Transparência e Promoção da Integridade** os principais dados estatísticos dos pedidos de acesso à informação no ano de 2.022.



COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Secretaria Executiva:
Controladoria Geral do Município

Por fim, foi apresentado o último item da pauta, registrado em "Outros Assuntos", explanado pelo Sr. **Controlador Geral do Município**, sobre algumas ferramentas da Plataforma Fala.Br, notadamente os "botões" que permitem a apresentação de reclamação e de denúncias pelo requerente em casos de descumprimento dos prazos do sistema, bem como que as relações e denúncias apresentadas estão recebendo tratamento interno, monitorado pela Controladoria Geral do Município.

Com a ciência de todos os presentes, a ata da presente reunião poderá ser visualizada em sua íntegra no endereço eletrônico do Portal da Transparência, disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/comissao-de-acesso-informacao-cai>.

Presentes

Assinatura

Airton Trevisan

Carlos Eduardo Barreto
(representando Sr. Edmilson Sarlo)

João Bruno Morato Macedo

Adam Akihiro Kubo

Jurandir Pereira
(representando o Sr. Abdo Mazloum)

Renato Corte Lopes

Fabiola A. de Oliveira Borges Périco

Fania Maria Cavalle Salgado